



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

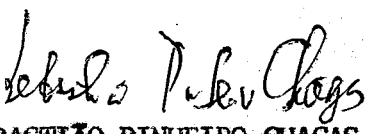
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 1.941 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, DGENEY DINIZ DE MELO e FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO para comporem Comissão que deverá proceder avaliação de área de terra, localizada à Rua Nossa Senhora de Fátima, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o piquete de nº 01, cravado no alinhamento da Rua N.S. de Fátima, em divisa que esta faz com o Colégio Estadual Virgínia da Gama Salgado, daí seguindo pelo referido alinhamento da Rua numa distância de 15,00 m, vamos encontrar o piquete de nº 02, daí defletindo à esquerda, numa distância de 10,00 m, confrontando com a Auto Elétrica Sargaço, vamos encontrar o piquete de nº 03, daí defletindo à direita numa distância de 4,00 m com a mesma confrontação, vamos encontrar o piquete de nº 04, daí defletindo à esquerda, numa distância de 32,00 m confrontando com a Estação Rodoviária, vamos encontrar o piquete de nº 05, daí defletindo à esquerda numa distância de 17,00 m, confrontando com o Centro Administrativo Municipal, vamos encontrar o piquete de nº 06, daí defletindo à esquerda numa distância de 12,60 m, confrontando com o Colégio Estadual Virgínia da Gama Salgado, vamos encontrar o piquete de nº 07, daí defletindo à direita numa distância de 2,00 m vamos encontrar o piquete de nº 08, daí defletindo à esquerda numa distância de 27,80 m, vamos encontrar o piquete de nº 01, ou seja, o ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 732,80 metros quadrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE AGOSTO DE 1978

  
SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*